



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMBE**

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONT. Nº 03/2022

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO - GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL TIPO S10 - COM ENTREGA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Anísio Cardoso de Oliveira s/n – CEP: 49.660-000 - Centro de Cumbe - Sergipe, inscrita no CNPJ. Nº 11.442.847/0001-42, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua gestora a Sr^a. **ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA**, brasileira, casada, maior, residente e domiciliado nesta Cidade, e a Empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.914.019/0001-92, estabelecida na Avenida Paulo Vasconcelos, nº 400, Centro, Cidade de Nossa senhora das Dores-SE, CEP 49.600-000, representada por **MARCIO LOPES DE ARAÚJO**, portador(a) do RG nº 1.405.589 e do CPF nº 909.296.165-53, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO - GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL TIPO S10 - COM ENTREGA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, escorado na Clausula Décima Segunda do Contrato e no Art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será reequilibrado de acordo com os aumentos ocorridos em maio de 2022, conforme síntese de preços praticados no Estado de Sergipe pela ANP, bem como nota fiscal da Contratante em anexo. Tendo como índice da **GASOLINA COMUM** o percentual de aumento de 4,39%, correspondente a R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), perfazendo valor unitário do Litro de Combustível de **R\$ 7,61** (sete reais e sessenta e um centavos); índice do **ÓLEO DIESEL S10** o percentual de aumento de 2,945%, correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos) perfazendo valor unitário do Litro de Combustível corrigido de **R\$ 6,99** (seis reais e noventa e nove centavos) que de acordo com saldo de empenho perfaz o valor total a ser adicionado de **R\$ 20.219,24** (vinte mil duzentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), conforme anexo I deste apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

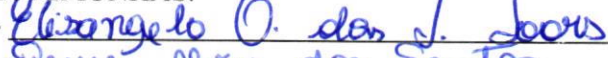
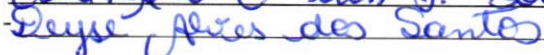
O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas;

Cumbe/SE, 12 de maio de 2022


FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA
CONTRATANTE


POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA
MARCIO LOPES DE ARAÚJO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - 
II - 



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMBE

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VALOR SEM	VALOR COM	VALORES COM O REEQUILÍBRIO DE			
			REEQUILÍBRIO	REEQUILÍBRIO	QTD	VALOR DO	VL TOTAL DO	
			VL. UNIT.	VL. UNIT.	RESTANTE	REEQUILÍBRIO	REEQUILÍBRIO	
						+		
						4,39% = R\$ 0,32 (GASOLINA)		
						+2,945% = R\$ 0,20 (S10)		
1	GASOLINA COMUM	LT	R\$ 7,29	R\$ 7,61	55.873,586 LT	R\$ 0,32	R\$ 17.879,55	
2	ÓLEO DIESEL S10	LT	R\$ 6,79	R\$ 6,99	11.698,473 LT	R\$ 0,20	R\$ 2.339,69	
TOTAL								R\$ 20.219,24

Cumbe/SE, 12 de maio de 2022

Ana Karla M. da S. Vieira
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA
CONTRATANTE

Marcio Lopes de Araújo
POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA
MARCIO LOPES DE ARAÚJO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - *Cláudio O. dos S. Soares*
II - *Deise Flores dos Santos*